



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 36/2021

São Luís, 05 de fevereiro de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria DG nº 142/2020,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o controle da frota de veículos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer que o Setor de Transportes seja o responsável pelo controle das questões relativas ao uso, manutenção e abastecimento de toda a frota do TRT-16ª, observando-se a Portaria DG nº 142/2020.

Art. 2º Estabelecer que aos Senhores Diretores de Secretaria compete, sob pena de responsabilidade, o controle e os cuidados relativos à conservação e ao uso regular dos veículos de serviço que se encontram à disposição das Varas do Trabalho, devendo, inclusive registrar, em pasta adequada, o controle do seu uso exclusivamente em serviço e pelo Sr. Oficial de Justiça da correlativa Vara, com a obrigação de comunicar a intercorrência de alguma irregularidade ao Setor de Transportes.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2021.02.05 12:57:10 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA